



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**P**ORTARIA n° 032/2020  
(de 28 de dezembro de 2020)

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO IPREV MARAGOGI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43°, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 da Lei Municipal n° 376, de 27 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** as indicações dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo; e

**CONSIDERANDO** a realização de eleições em 01 de dezembro de 2017, para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas.

**RESOLVE :**

**Art.1° NOMEAR** o Senhor **MURILO MANOEL DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 820.371.594-04, para exercer a função de Presidente do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**, mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram indicados/eleitos:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art.2º** O Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI, é composto por um presidente e 06 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

**Art.3º** São nomeados, também, os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública municipal:

I - Da Administração Pública Municipal:

1. Ivanize Calaça Pinto, CPF nº 524.727.874-72 - membro titular;
2. Alzira Lima de Lins Bahia, CPF nº 780.594.024-04 - membro titular;
3. Sandra Cristina dos Santos Lira, CPF nº 856.320.664-87 - membro titular;
4. Elbani Maria Mendes de Vasconcelos, CPF nº 385.400.964-04 - membro suplente;
5. José Cláudio de Luna, CPF nº 394.105.954-87 - membro suplente; e
6. Manoel Leandro de Lira Neto, CPF nº 416.672.714-15 - membro suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

1. Zulene Pinto Calaça de Lira, CPF nº 403.839.384-49 - membro titular; e
2. Maria José da Silva, CPF nº 179.155.704-04 - membro suplente

III - Representantes dos Servidores Ativos

1. Lindromar Ribeiro de Albuquerque Lucas, CPF nº 725.129.894-53 - membro titular;
2. Josenildo Cardoso de Lima, CPF nº 019.366.014-86 - membro suplente;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

IV - Representante dos Aposentados/Pensionistas:

1. Antônia de Pádua Ferraz de Barros, CPF nº 290.755.054-34 - membro titular; e
2. Sandra Maria da Silva Aguiar, CPF nº 306.627.704-63 - membro suplente.

**Parágrafo Único.** Em virtude da pandemia que assola o mundo, o novo Coronavírus (Covid-19), as eleições para a escolha dos membros representantes inscritos nos incisos III e IV, deste artigo, serão realizadas tão logo haja controle da pandemia. Assim sendo, os atuais membros permanecerão representando as referidas categorias.

**Art. 4º** O funcionamento e as competências do Conselho Gestor regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

*Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 28/12/2020 e publicado pela Secretaria Especial de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 30/dez/2020.*